

Doutorado Acadêmico em Saúde Pública
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO - Turma 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (Acadêmico) torna pública, nas páginas do [Instituto Aggeu Magalhães](#) e do [Campus Virtual Fiocruz](#), a Chamada Pública de Seleção para o curso de Doutorado Acadêmico em Saúde Pública.

Coordenação do Programa

Dr^a Aline do Monte Gurgel

Dr^a Idê Gomes Dantas Gurgel

Comissão de seleção:

Dr^a Aline do Monte Gurgel, Presidente da Comissão

Dr. Bruno Ferreira Freire Andrade Lira, Titular

Dr^a Cristine Vieira Bonfim, Titular

Dr^a Camila Pimentel Lopes de Melo, Suplente

Dr^a Caroline de Araújo Mariz, Suplente

1. OBJETIVO DO CURSO

O Doutorado Acadêmico em Saúde Pública tem por objetivo a formação de pesquisadores(as) com habilidades para docência no ensino superior e para conduzir pesquisas em áreas específicas.

2. CLIENTELA

Profissionais de nível superior da área de saúde e afins.

3. REGIME E DURAÇÃO

O curso será em regime de tempo integral e em formato presencial, com duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1 O número máximo de vagas distribuído para essa Chamada é de **12 (doze) vagas**, distribuídas por Área de Concentração da seguinte forma:

Área de Concentração	Número de Vagas
Epidemiologia e Controle de Agravos à Saúde	04
Políticas de Saúde	04
Saúde, Ambiente e Trabalho	04

4.2 Os(As) candidatos(as) devem indicar a área e linha de pesquisa a qual pretendem concorrer, assim como os(as) orientadores(as) pretendidos(as), no formulário eletrônico de inscrição descrito no item 7 do presente edital.

4.3 Os projetos apresentados devem estar alinhados às áreas de concentração dos orientadores indicados no formulário de inscrição.

4.4 Relação de orientadores e suas respectivas áreas de concentração:

a) Epidemiologia e Controle de Agravos à Saúde

Carolline de Araújo Mariz
Constanca Clara Gayoso Simões Barbosa
Cristiane Campello Bresani Salvi
Cristine Vieira do Bonfim
Eduarda Ângela Pessoa Cesse
Paulette Cavalcanti de Albuquerque
Rafael da Silveira Moreira

b) Políticas de Saúde

Ana Lúcia Andrade da Silva
Camila Pimentel Lopes de Melo
Eduarda Ângela Pessoa Cesse
Islândia Maria Carvalho de Sousa
Paulette Cavalcanti de Albuquerque
Sidney Feitoza Farias
Sydia Rosana de Araújo Oliveira
Tereza Maciel Lyra
Sinval Pinto Brandão Filho

c) Saúde, Ambiente e Trabalho

Aline do Monte Gurgel
André Monteiro Costa
Idê Gomes Dantas Gurgel
Mariana Olívia Santana dos Santos
Wanessa da Silva Gomes

4.5 As vagas não preenchidas por uma área de concentração poderão ser remanejadas, após análise da Comissão de Seleção e Admissão, respeitando os critérios de aprovação exigidos pela Chamada Pública de Seleção para o curso de Doutorado Acadêmico em Saúde Pública.

5. AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)

5.1 Em conformidade com a Portaria da Presidência Fiocruz nº 491, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, 20% (vinte por cento) das vagas, **2 (duas) vagas**, serão destinadas a candidatos(as) que se declararem negros (pretos e pardos), 7% (sete por cento) das vagas, **1 (uma) vaga**, para pessoa com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) para indígenas, **1 (uma) vaga**, e as demais vagas serão de ampla concorrência. Na

hipótese dos percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria nº 491 resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

5.2 Os(As) candidatos(as) que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada Pública. Esses(as) candidatos(as) concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no Decreto nº 9.508/2018. Os(As) candidatos(as) que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

5.3 O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

5.4 A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

5.5 Documentação e procedimentos para inscrição de candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas:

5.5.1 Além dos documentos descritos no item 7.2, os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas devem consultar o **Anexo I** e os anexos correlatos (**I-A, I-B, I-C**), desta Chamada, que tratam de documentação e procedimentos complementares.

5.5.2 Para o procedimento de heteroidentificação (para pessoas pretas e pardas) e avaliação biopsicossocial (para pessoas com deficiência), será publicado previamente uma listagem com a ordem de entrevista, discriminando o dia e horário por candidato(a).

5.5.3 Na inscrição, em Ações Afirmativas, “Deseja concorrer à reserva de vagas para Ações Afirmativas?”

- a) Selecione a opção “Sim”;
- b) O SIEF mostrará o documento de AUTODECLARAÇÃO, clique em fechar;
- c) Selecione a opção de autodeclaração (Pessoa negra (preta ou parda), Pessoa

- indígena ou Pessoa com deficiência);
- d) Faça o download do modelo de autodeclaração de acordo com a sua opção;
- e) Preencha e salve-o em PDF em seu dispositivo;
- f) Em “Anexar Arquivos” insira seu arquivo de autodeclaração correspondente;
- g) Clique para concordar com os termos de declaração para ações afirmativas.

6 BOLSA DE ESTUDO / HOSPEDAGEM

6.1 Não está assegurada bolsa aos(as) alunos(as) do Doutorado Acadêmico. As possíveis bolsas serão concedidas de acordo com critérios de classificação definidos pelos órgãos de fomento e pela Comissão de Bolsa do Programa, instituída pelo Colegiado de Docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IAM. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deve ter bolsa assegurada em seu país de origem.

6.2 O IAM/Fiocruz não dispõe de hospedagem para discentes provenientes de outros municípios, estados ou países.

7. INSCRIÇÕES

7.1 Instruções para inscrição e submissão da documentação

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) seguindo os passos abaixo:

- a) Acesse o site através do link acesso.fiocruz.br;
- b) Clique em “Crie sua conta”;
- c) Selecione a opção Brasileiro ou Estrangeiro;
- d) Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
- e) Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
- f) Verifique se o seu endereço de e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
- g) Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu e-mail ou no seu anti-spam. Informe o código de acesso recebido no e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
- h) Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
- i) Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no “ Acesso Fiocruz “, acesse a opção “Serviços Fiocruz” no menu à esquerda. Clique em “Ensino” e depois em “Chamadas Públicas Abertas”;
- j) Na opção “Nível” escolha “Doutorado Acadêmico” e clique no botão “Filtrar”;
- k) Localize e Selecione o “**Doutorado Acadêmico em Saúde Pública – 2026**”, da unidade: **Instituto Aggeu Magalhães** e em seguida clique em “**Detalhar**”;

- l) Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
- m) Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, clicando na opção “Próximo” em cada página. No campo Formação, será necessária a inclusão da informação da Graduação Anexe os documentos obrigatórios listados no item 7.2;
- n) Em caso de reserva de vagas em Ações Afirmativas, o(a) candidato(a) deverá fazer a opção no ato da inscrição, e escolher o tipo de vaga;
- o) Adicione os documentos obrigatórios e clique em “Próximo”;
- p) Adicione os arquivos referente aos anexos de acordo com a necessidade, notando que alguns são obrigatórios, e clique em “Próximo”;
- q) Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão “Confirmar” revise todos os dados bem como a documentação inserida. Em seguida deverá clicar em “Confirmar” para concluir sua inscrição.
- r) O(A) candidato(a) receberá por e-mail a informação de que sua inscrição foi concluída. O(A) candidato(a) poderá retornar a essa página e editar os documentos posteriormente até a data final do período de inscrição;
- s) Após todas as etapas concluídas o(a) candidato(a) **deverá salvar o comprovante de inscrição clicando em “Gerar PDF”**. OBS: Caso tenha feito “logout” ou a sessão caia, volte ao link (<https://acesso.fiocruz.br/meuacesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>) e clique em “Editar inscrição”.

7.1.1 O(A) candidato(a), ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como pela observação dos prazos. Esclarecimentos exclusivamente sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do *WhatsApp* (21) 3836-2133.

7.1.2 A documentação listada no item 7.2 deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (Portable Document Format), não devendo exceder o limite total de 15 (quinze) megabytes por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF, não devendo exceder o limite de tamanho.

7.1.3 No ato do preenchimento do formulário o(a) candidato(a) deverá indicar o nome do(a) orientador(a) pretendido(a), com vaga disponível para 2026. **Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) que indicarem orientadores(as) não credenciados(as) para orientação em 2026.**

7.1.4 Todas as etapas do processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Doutorado Acadêmico em Saúde Pública do Instituto Aggeu Magalhães/Fiocruz serão realizadas conforme cronograma desta Chamada, através do Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF).

7.1.5 A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública e no Regulamento do PPGSP Acadêmico.

- 7.1.6** Para fins de pontuação na análise de currículo só serão pontuados os documentos devidamente identificados de acordo com os critérios para análise de títulos e currículo (**Anexo III**).
- 7.1.7** Os documentos comprobatórios referentes a análise de títulos devem estar enumerados de acordo com a sequência apresentada no **Anexo III** e recomenda-se que sejam apresentados em um único arquivo PDF, podendo, se necessário, gerar mais de 1 (um) arquivo PDF contanto que cada um não exceda o limite total especificado. O formulário (**Anexo IV**) deverá constar no início do arquivo como primeira página.
Observação: Para fins de pontuação na análise de currículo só serão pontuados os documentos devidamente identificados de acordo com os critérios para análise de títulos e currículo (**Anexo IV**).
- 7.1.8** As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a Comissão de Seleção e Admissão no direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que preenchê-lo com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado que os dados fornecidos são inverídicos. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional.

7.2 Documentação para Inscrição

- a. Currículo *Lattes* (CNPq) **atualizado nos último três meses**.
- b. *Curriculum Vitae* (CV) (modelo **Anexo II** – com documentos comprobatórios). A elaboração do *Curriculum Vitae* deverá corresponder exatamente ao modelo proposto e na ordem apresentada no **Anexo II** correspondente aos itens dos CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO, constantes do **Anexo III**. Ao *Curriculum Vitae* (CV) deverão ser anexados exclusivamente (só e somente só) o(s) documento(s) correspondente(s) aos itens avaliados, com numeração do item ao qual corresponde na ordem apresentada para elaboração do currículo.
Observação: A elaboração do *Curriculum Vitae* de forma diferente e não obedecendo a regra e a ordem dos itens curriculares apresentados neste edital implicará na não realização da análise do currículo e reprovação do(a) candidato(a).
- c. Formulário para entrega e pontuação da análise de títulos (**Anexo IV**). Os documentos comprobatórios deverão estar anexados ao currículo. Os critérios para análise de títulos e CV estão expressos no **Anexo III** desta Chamada Pública. O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário específico (**Anexo IV**) fazendo uma auto pontuação, a qual será avaliada pela Comissão de Seleção e admissão.
- d. Cópia do Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou certidão de conclusão de curso ou declaração de provável conclusão de curso (*).
Observação: O(A) candidato(a) que estiver em vias de conclusão de curso de graduação deverá anexar “Declaração de Provável Conclusão de Curso”, **emitida pela instituição de Ensino Superior/IES, com data provável de conclusão**. Esta data de conclusão deverá ser, obrigatoriamente, **até janeiro de 2026**, uma vez que, na ocasião da matrícula (ver cronograma dessa Chamada Pública) o(a) candidato(a) deverá apresentar a Certidão/Declaração de Conclusão de Curso.

- e. Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
Observação: São considerados documentos oficiais de identificação: a. Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); b. Passaporte Brasileiro; c. Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade; d. Carteira de Trabalho; e. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo, com foto).
- f. Carta de liberação (**Anexo V**) da instituição de origem, no caso de candidato(a) com vínculo empregatício, garantindo que, caso seja selecionado, poderá frequentar o Doutorado Acadêmico, durante os 48 (quarenta e oito) meses.
- g. Anteprojeto de Tese - O Projeto preliminar de pesquisa deve ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margens 2,5, papel A4, em até no máximo 10 páginas. A estrutura do Projeto deve conter: introdução, justificativa, objetivo geral e específicos, referencial teórico, metodologia, viabilidade, cronograma e bibliografia. É imprescindível que o Anteprojeto seja voltado para área de concentração e linhas de pesquisas do programa.
- h. Carta de Apresentação - deve ser escrita em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margens 2,5, papel A4, em até no máximo 3 páginas, enfatizando os seguintes pontos: i) identificação do(a) candidato(a): nome, formação; ii) trajetória acadêmica e profissional na saúde pública; iii) motivos de ordem profissional e intelectual para fazer a pós-graduação na Fiocruz Pernambuco na área e linha indicada, identificando um problema de sua área de atuação que desejaria estudar. A carta deve ser clara, demonstrar a capacidade de articulação de ideias e de síntese do(a) candidato(a) e explicitar o interesse por esta Chamada.
- i. Certificado de proficiência em língua inglesa ou comprovação de que tenha sido aprovado da prova de inglês de seleção do IAM, para o mestrado acadêmico ou doutorado acadêmico do Programa de Saúde Pública, nos últimos três processos seletivos (2023, 2024 e 2025), **se aplicável**, conforme as alíneas *a* e *b*, do item 9.3.6 desta Chamada.
- j. Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa (**Anexo VI**) - Somente para os(as) candidatos(as) que irão concorrer às vagas por cotas, conforme disposto no Item 5.
- k. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (**Anexo VII**).
Observação: Os(As) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas devem consultar o **Anexo I**, desta Chamada, que trata de documentação e procedimentos complementares.

7.3 Para o ingresso no Doutorado Acadêmico não é exigido título de mestre, embora seja recomendado.

7.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(ela) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas, complementadas ou substituídas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 A homologação compreenderá a conferência dos documentos requeridos para inscrição (sem análise do mérito) pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme definido no item 7.2 desta Chamada Pública.

8.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as etapas da seleção. Essas serão disponibilizadas através da página do Instituto Aggeu Magalhães ou Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), no endereço <https://sief.fiocruz.br/>. Ao informar login e senha, o(a) candidato(a) acompanha todas as atualizações do Processo Seletivo (divulgação de resultados e recursos). Em sendo HOMOLOGADA a inscrição, o(a) candidato(a) estará apto(a) a seguir no processo seletivo. Em contrário, o(a) candidato(a) estará eliminado(a) do processo.

8.3 A NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição recebida pela Comissão de Seleção e dmissão ocorrerá de pronto nos casos de:

- a) Não cumprimento de qualquer requisito exigido para inscrição nessa Chamada Pública;
- b) Não envio de quaisquer dos documentos exigidos para inscrição, conforme disposto nesta Chamada pública;
- c) Documentos ilegíveis;
- d) Currículo Lattes que não esteja disponível e atualizado nos últimos três meses na Plataforma Lattes;
- e) Nas hipóteses previstas no item 7.1.3.

9. ETAPAS DE SELEÇÃO

9.1 O processo de seleção constará de 3 (três) etapas:

- a) **Etapa I - Análise de Currículo (Etapa I-A)**, de caráter **classificatório**, com valor ponderal **2 (dois)** na composição da nota final; e, **Análise do Anteprojeto de Tese (Etapa I-B)**, de caráter **classificatório e eliminatório**, com valor ponderal **4 (quatro)** na composição da nota final.
- b) **Etapa II - Prova de compreensão da língua inglesa**, de caráter **classificatório**, com **valor ponderal 1,0 (um)** na composição da nota final.
- c) **Etapa III - Avaliação oral**, de caráter **classificatório e eliminatório**, com valor ponderal **3 (três)** na composição da nota final.

9.2 Etapa I

9.2.1 Análise de Currículo, de caráter classificatório (trabalho interno da Comissão de Seleção e Admissão). Valor ponderal **2 (dois)** na composição da nota final. **(Etapa I-A)**

9.2.2 O total de pontos obtidos no currículo será de no máximo 100 (cem) pontos, conforme

Anexo III. Para fins de composição da nota final, a nota do currículo será dividida por 10 (dez).

9.2.3 Análise do Anteprojeto de Tese, de caráter classificatório e eliminatório (trabalho interno da Comissão de Seleção e Admissão). Valor ponderal **4 (quatro)** na composição da nota final (**Etapa I-B**).

9.2.4 Na avaliação do anteprojeto de tese serão considerados: capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como adequação a norma culta do português escrito); congruência e viabilidade da pesquisa e área do programa apontada pelo(a) candidato(a).

9.2.5 Na etapa de avaliação do Anteprojeto do(a) candidato(a), o(a) candidato(a) receberá uma pontuação compreendida entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), inclusive. **A nota mínima de aprovação será 5,0 (cinco)**, e o(a) candidato(a) com nota inferior a este valor receberá a menção **NÃO APROVADO** e estará eliminado do processo seletivo.

9.2.6 Nesta etapa serão classificados os(as) candidatos(as) que atingirem até a 24ª classificação (o dobro do número de vagas), em ordem decrescente das notas. No caso de empate na última posição, todos os(as) candidatos(as) empatados passarão para a etapa seguinte.

9.3 Etapa II

9.3.1 Prova de Inglês, de caráter classificatório, baseada na compreensão de textos. Valor ponderal **1 (um)** na composição da nota final.

9.3.2 A Prova de Inglês será elaborada e corrigida por instituição com experiência na área, conforme previsto na "Chamada Pública para Seleção de Empresas interessadas em realização da Prova de Língua Inglesa em Processos Seletivos para os Cursos de Mestrado e Doutorado", sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o contato com a instituição e o custeio da Prova. A inscrição na prova realizar-se-á diretamente pelos(as) candidatos(as) junto à instituição responsável pela sua elaboração e aplicação.

9.3.3 As informações relativas à inscrição na prova de inglês, pagamento de taxa, local de realização da prova, divulgação de resultados, recursos, divulgação do resultado final dessa etapa e demais questões relacionadas à prova de inglês serão informadas na página do Instituto Aggeu Magalhães e no Sistema SIEF (<https://sief.fiocruz.br/>).

9.3.4 A aplicação da prova de inglês ocorrerá em local determinado pela instituição especializada na área. Os(As) candidatos(as) somente terão acesso ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia, obedecendo aos horários estabelecidos pela instituição que aplicará a prova.

9.3.5 É facultado o uso de dicionário impresso (formato de livro). Não será permitido o uso de quaisquer recursos eletrônicos. Todos os celulares e aparelhos eletrônicos deverão ser desligados durante a realização da prova.

9.3.6 Estará dispensado da prova o(a) candidato(a) que, no ato da inscrição, juntamente com a documentação exigida para inscrição:

- a) Apresentar cópia de certificado de proficiência em língua inglesa emitido por uma das seguintes instituições ou exames reconhecidos: Michigan (ECCE, MTELP ou ECP), Cambridge (FCE, CAE ou CPE), IELTS (pontuação mínima de 5) ou TOEFL (pontuação mínima de 70 no Internet-based; 523 no Paper-based; 193 no Computer-based; ou 350 no ITP), realizados nos últimos três anos (2023, 2024 ou 2025). Também será aceito o Duolingo English Test (DET), com pontuação mínima de 105, desde que realizado nos últimos dois anos (2024 ou 2025).
- b) Apresentar comprovação de que tenha sido aprovado na prova de Inglês da seleção do IAM para mestrado acadêmico ou doutorado acadêmico do Programa de Saúde Pública, realizado nos últimos três processos seletivos (2023, 2024 e 2025).
- c) Aos(Às) candidatos(as) que apresentarem o certificado de proficiência mencionado na alínea “a”, será atribuída a nota máxima (10 pontos). Já para os(as) candidatos(as) que comprovarem aprovação em prova de inglês em seleção do IAM, conforme indicado na alínea “b”, será atribuída a nota correspondente à comprovação apresentada.

Observação: A comprovação de dispensa da Prova de Inglês (Certificado de proficiência ou comprovação de que tenha sido aprovado na prova de Inglês da seleção do IAM para mestrado ou doutorado acadêmico do Programa de Saúde Pública) deverá ser anexada, juntamente com a documentação exigida no item 7.2.

9.3.7 O resultado da prova de inglês será divulgado na data prevista no cronograma (item 15) da presente Chamada, a partir das 16h, na página do [Instituto Aggeu Magalhães](https://sief.fiocruz.br/) e no Sistema SIEF (<https://sief.fiocruz.br/>).

9.3.8 Os prazos para recurso e resultado do recurso da prova de inglês também estão previstos no cronograma (item 15) da presente chamada.

9.4 Etapa III

9.4.1 Avaliação oral, de caráter classificatório e eliminatório. Valor ponderal **3 (três)** na composição da nota final.

9.4.2 A agenda de entrevista será divulgada na data prevista no cronograma (item 15). Essa etapa acontecerá PRESENCIALMENTE, nas dependências do IAM/Fiocruz.

10. RESULTADO FINAL COM LISTA DOS CLASSIFICADOS

10.1 A divulgação dos resultados ocorrerá utilizando o número de inscrição, através de

publicação na página do [Instituto Aggeu Magalhães](http://www.institutoaggeu.com.br) e no Sistema SIEF (<https://sief.fiocruz.br/>), **de acordo com a nota obtida segundo a fórmula abaixo**, em ordem decrescente, estando aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota dentro do número de vagas, estando os demais na condição de classificado(a) ou reprovado(a).

Cálculo Nota Final:

$$\text{Nota Etapa I-A} \times 0.2 + \text{Nota Etapa I-B} \times 0.4 + \text{Nota Etapa II} \times 0.1 + \text{Nota Etapa III} \times 0.3 = \text{Nota final}$$

10.2 Só serão considerados classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem **média final mínima 7,0 (sete)**. Estes serão aprovados em ordem decrescente, em função da média final obtida e do número de vagas ofertadas.

10.3 A **classificação final dos(as) candidatos(as), por área de concentração, contendo a nota final, será divulgada em ordem decrescente.**

10.4 Na hipótese de igualdade de notas na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a):

- a) com maior nota no anteprojeto;
- b) com maior nota no currículo;
- c) com maior idade.

10.5 Será desclassificado o(a) candidato(a) que:

- a) Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
- b) Deixar de cumprir qualquer um dos itens desta Chamada Pública;
- c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- d) Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

11. RECURSO

11.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso relativo a qualquer resultado, deverá fazê-lo ao final de cada etapa do processo seletivo, respeitando o calendário em vigor. O recurso deverá ser solicitado conforme especificado no item 11.1.1 e o julgamento será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão, também dentro do prazo estabelecido no calendário em vigor.

11.1.1 Acesse o "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Minhas inscrições"; (<https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicosfiocruz/ensino/minhas-inscricoes>)

- a) Clique no sinal + ao lado da opção de inscrição;
- b) Clique em Acessar;

- c) Clique no item da engrenagem;
- d) Clique na opção “Solicitar recurso”; e em seguida clique em “Avançar”;
- e) Escolha o tipo de recurso, redija a justificativa e anexe arquivo, se for o caso. Em sendo necessário anexar mais de um documento, estes devem ser convertidos em arquivo único.

11.2 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção e Admissão em relação ao recurso.

12. MATRÍCULA

12.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) serão convocados(as) para efetivar a matrícula conforme Cronograma, constante do item 15. Para a efetivação da matrícula o(a) candidato(a) deverá enviar a documentação exigida (subitem 12.2), através da SIEF, no endereço <https://sief.fiocruz.br/>.

12.2 Documentação para matrícula

- a) foto digital no formato 3X4 com fundo branco;
 - b) Cópia do Diploma do curso de graduação (frente e verso), **caso não tenha apresentado no momento de inscrição**. Os(As) candidatos(as) que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ter ocorrido antes do período de matrícula no curso de Doutorado). A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de apresentação do presente documento. Contudo, a titulação do discente no curso de doutorado só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação original para conferência pela Secretaria Acadêmica da Instituição;
 - c) Cópia do Diploma (ou declaração de conclusão de curso) do curso de mestrado (frente e verso), quando houver;
 - d) Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (**Anexo VII**);
 - e) Termo de compromisso (**Anexo IX**);
 - f) Termo de autorização para utilização de dados pessoais e acadêmicos para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos (**Anexo X**);
- 12.3** O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que **não efetuar matrícula**, no período estabelecido para esta Chamada de Seleção Pública, será considerado(a) desistente.
- 12.4** O(a) candidato(a) inscrito(a) e aprovado(a) e classificado(a) na seleção perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de Graduação.
- 12.5** As imagens dos documentos precisam estar nítidas e legíveis.
- 12.6** São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento e a veracidade das

informações cadastrais no ato do pedido de matrícula, sob as penas da lei.

- 12.7** Durante a conferência da documentação de matrícula, se houver alguma divergência e/ou insuficiência da documentação original com a documentação enviada digitalmente, a matrícula do(a) candidato(a) classificado não será confirmada.
- 12.8** A qualquer tempo a Secretaria Acadêmica do IAM, poderá solicitar a apresentação dos documentos originais apresentados na matrícula ou qualquer outro documento constante neste edital que a SEAC julgar pertinente.
- 12.9** O IAM/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica por parte do candidato(a) que impossibilitem a transferência dos dados.
- 12.10** São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de matrícula, bem como da documentação apresentada, sob as penas da lei;
- 12.11** É vedada a matrícula simultânea em cursos de pós-graduação *Lato e/ou Stricto sensu*. Excepcionalmente, nos casos de alunos(as) em fase de conclusão de curso de especialização, admite-se a dupla matrícula, pelo prazo máximo de 90 dias (Regimento Geral da Pós- graduação *Stricto sensu*, Art. 67).

13. INFORMAÇÕES

Qualquer solicitação de informação deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail inscricaoacad.iam@fiocruz.br.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

- 14.1** Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta Chamada Pública.
- 14.2** Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:
- Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos),
 - Cumprimento de Obrigação Legal – artigos 7º, II e 11, II “a”, LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino

Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação).

- c) Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida); e Consentimento – artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

14.3 Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo. 10

14.4 Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

14.5 O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao(à) candidato(a) para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.

14.6 Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc), serão consideradas como tornadas públicas pelo titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do processo seletivo, quando couber.

14.7 A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível lgpd@fiocruz.br. Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo(a) candidato(a) no link <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados- pessoais-lgpd>.

14.8 A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação.

14.9 Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalizadas do presente chamada, salvo se houver qualquer base legal para a sua

manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

15. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIVULGAÇÃO
27/08/2025	Lançamento do Edital	Na página do Instituto Aggeu Magalhães e no Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
27/08 a 10/09/2025	Inscrições	Até às 16:00h (horário de Brasília) do último dia de inscrições, no Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
15/09/2025	Divulgação das inscrições homologadas	A partir das 16h (horário de Brasília) Na página do Instituto Aggeu Magalhães e no Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
16 a 19/09/2025	Análise do currículo e anteprojeto de tese - ETAPA I	Trabalho interno da Comissão de Seleção e Admissão.
22/09/2025	Divulgação do Resultado da ETAPA I	Até às 16:00h (horário de Brasília) do último dia de inscrições, no Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
23/09 e 24/09/2025	Prazo para Recurso da ETAPA I	Até às 17h (horário de Brasília) No Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
25/09/2025	Divulgação da Análise dos Recursos referentes a ETAPA I	A partir das 16h (horário de Brasília) Na página do Instituto Aggeu Magalhães e no Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
26/09 a 01/10/2025	Período de inscrição na prova de inglês - ETAPA II	Instruções para inscrições a serem divulgadas na página do Instituto Aggeu Magalhães e no Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
07/10/2025	Prova de Inglês - ETAPA II	Das 9h às 12h (horário de Brasília). No local determinado pela instituição que realizará a prova.
13/10/2025	Divulgação do Resultado da prova de inglês - ETAPA II	A partir das 16h (horário de Brasília) Na página do Instituto Aggeu Magalhães e no Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
14 e 15/10/2025	Prazo para Recurso da ETAPA II	Até às 17h (horário de Brasília) No Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
16/10/2025	Divulgação da Análise dos Recursos referentes a ETAPA II	A partir das 16h (horário de Brasília) Na página do Instituto Aggeu Magalhães e no Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
16/10/2025	Divulgação da lista nominal dos(as) candidatos(as) com horário da Avaliação Oral.	A partir das 16h (horário de Brasília) Na página do Instituto Aggeu Magalhães e no Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
20 a 23/10/2025	Avaliação oral - ETAPA III	De 9h às 12h e de 14 às 17h Dependências do IAM/Fiocruz, em sala a ser divulgada posteriormente.
24/10/2025	Divulgação do Resultado da ETAPA III	A partir das 16h (horário de Brasília) Na página do Instituto Aggeu Magalhães e no Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)

27 e 28/10/2025	Prazo para Recurso da ETAPA III	Até às 17h (horário de Brasília) No Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
30/10/2025	Divulgação da Análise dos Recursos referentes a ETAPA III	A partir das 16h (horário de Brasília) Na página do Instituto Aggeu Magalhães e no Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
30/10/2025	Divulgação da lista nominal dos(as) candidatos(as) participantes do Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial, com os respectivos horários de avaliação e links de acesso.	A partir das 16h (horário de Brasília) Na página do Instituto Aggeu Magalhães e no Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
04/11/2025	Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	De 9h às 12h e de 14h30 às 17h Através da Plataforma <i>Zoom Cloud Meetings</i>
04/11/2025	Resultado do Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	A partir das 16h (horário de Brasília) Na página do Instituto Aggeu Magalhães e no Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
05/11/2025	Interposição de recursos ao resultado do Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	Até às 17h (horário de Brasília) No Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
06/11/2025	Convocação dos(as) candidatos(as) para entrevista de julgamento dos recursos relativos ao procedimento de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial	A partir das 16h (horário de Brasília) Na página do Instituto Aggeu Magalhães e no Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
11/11/2025	Julgamento dos recursos do procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	De 9h às 12h e de 14h30 às 17h Através da Plataforma <i>Zoom Cloud Meetings</i>
11/11/2025	Resultado do julgamento dos recursos interpostos do Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	A partir das 16h (horário de Brasília). Na página do Instituto Aggeu Magalhães e no Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
11/11/2025	Divulgação do Resultado Final	A partir das 16h (horário de Brasília). Na página do Instituto Aggeu Magalhães e no Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
12 e 13/11/2025	Prazo para Recurso do Resultado Final	Até às 17h (horário de Brasília) No Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
14/11/2025	Divulgação da Análise dos Recursos referentes ao Resultado Final	A partir das 16h (horário de Brasília). Na página do Instituto Aggeu Magalhães e no Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
02 a 04/02/2026	Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados	A partir das 16h (horário de Brasília). Na página do Instituto Aggeu Magalhães e no

		Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
05/02/2026	Divulgação do resultado dos(as) candidatos(as) remanejados(as)	A partir das 16h (horário de Brasília). Na página do Instituto Aggeu Magalhães e no Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
06/02/2026	Matrícula dos(as) candidatos(as) remanejados(as)	No Sistema SIEF (https://sief.fiocruz.br/)
02/03/2026	Início previsto das aulas	IAM/Fiocruz

OS CASOS OMISSOS SERÃO DIRIMIDOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO INSTITUÍDA PELO COLEGIADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Recife, 27 de Agosto 2025.

Dr^a Aline do Monte Gurgel
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto
Sensu em Saúde Pública – Acadêmico IAM/ Fiocruz

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA ACADÊMICO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – DOUTORADO TURMA 2026**

ANEXOS
(Disponíveis no sistema SIEF)

ANEXO I	DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS
ANEXO I-A	FORMULÁRIO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ANEXO I-B	FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENA
ANEXO I-C	FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)
ANEXO II	ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE
ANEXO III	CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO
ANEXO IV	FORMULÁRIO PARA ENTREGA E PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS
ANEXO V	MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO
ANEXO VI	TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA
ANEXO VII	DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS
ANEXO VIII	PEDIDO DE RECURSO
ANEXO IX	TERMO DE COMPROMISSO
ANEXO X	TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS PARA FINS DE RELATÓRIOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ESTUDOS AVALIATIVOS DE CURSOS E EGRESSOS